



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Número do processo: 2884/2024 do dia 31/10/2024

2. **LOCAL DA EXECUÇÃO DA OBRA**

O local da execução da obra será na rua Luiz Moura lote 02 APM 07 QD 03 AREA 12.388,28 m² Bairro Aeroporto Município de Pium TO.

3. **CONTATO:**

E-mail: cplpiumto2021@gmail.com

cplpiumto2021@gmail.com

notasprefeitura.pium@gmail.com

Telefone: (63) 3368-1228

Responsável:

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Prefeito Municipal.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração

DIEGO LUIZ VIEIRA

Secretário de esporte

4. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Faz-se necessário a contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do estádio de Futebol, localizado no município de Pium - TO. A presente contratação vem da necessidade de ofertar ao município mais e melhores condições esportivas, atendendo a demanda do convênio. Sendo de extrema importância sua reforma e ampliação, pois elas desempenham um papel multifacetado na sociedade, promovendo a saúde física e mental, a inclusão social, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento das comunidades. Eles são espaços importantes para a prática esportiva, a recreação e a interação social.

ÁREA REQUISITANTES:

ÁREA REQUISITATE	RESPONSÁVEL
Secretário Municipal Infra – Estrutura CNPJ: 01.189.497/0001-09	DIEGO LUIZ VIEIRA Secretario de esporte

5. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

ITEM	DESCRIÇÃO:
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO CAROÇÃO NO MUNICIPAL DE PIUM TO, CONVENIO Nº 955475 – SICONV, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS
1.	Iluminação do campo
1.1	Serviços preliminares /infra - estrutura
1.2	Instalação elétricas



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



2.	Vestiário- a construir
2.1	Serviços iniciais
2.2	Movimentação de terra
2.3	infra/supra estrutura
2.4	vedação
2.5	pavimentação
2.6	Revestimento/pintura
2.7	cobertura
2.8	esquadrias
2.9	louças e assessorios
2.10	instalações hidráulicas
2.11	sanitário
2.12	elétrico
2.13	Serviços finais
3.	bilheteria
3.1	Serviços iniciais
3.2	Movimentação da terra
3.3	Infra/ supra estrutura
3.4	vedação
3.5	pavimentação
3.6	Revestimento/pintura
3.7	cobertura
3.8	esquadrias
3.9	Louças e acessórios
3.10	elétrico
3.11	hidraulico
3.12	sanitário
3.13	Serviços finais
4.	Pintura de arquibancada alambrada, reforma de vestiário
4.1	pintura arquibancada
4.2	Vestiari para reformar
4.3	alambrado
4.4	Pintura portões
4.5	Administração local de obra

Como já informado todos os itens descritos na planilha orçamentária deliberado junto com a equipe responsável, onde é especificado todos os materiais a serem utilizados de forma a subsidiar o processo. Nela está contido todos os cálculos, medidas e dimensões, além de estar atribuído planilhas e projetos arquitetônicos.

A presente contratação será realizada por meio do Certame Licitatório, modalidade "concorrência eletrônica", adotando-se o critério de julgamento do tipo "menor preço global", ou regime estabelecido no Projeto Básico.

Será exigido Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a devida comprovação de que a empresa a ser contratada para a execução dos serviços, possua experiência neste tipo de obra, garantindo assim a qualidade na execução dos serviços a serem prestados.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Dessa forma as demais especificações estarão descritas no projeto apresentado, sempre visando a qualidade dos produtos dispostos, o cuidado com execução e acabamento. Mantendo de acordo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



com o prefixo do projeto e com a qualidade descrita na planilha de custos.

- 6.2 No caso de haver no corpo da descrição de quaisquer dos itens licitados, alguma palavra ou expressão que enseje algum direcionamento ou indicação de alguma marca, modelo ou fabricante, enfatizamos que esta Administração aceitará o fornecimento de material igual, similar, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 – Plenário).
- 6.3 Trata-se de serviço comum, não-continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa de licitação, sendo seu objeto específico e necessário por um período pré-determinado, conforme a demanda identificada pela Equipe municipal de Pium – TO.
- 6.4 O Contrato a ser firmado terá a duração de até 12(doze) meses, contados da data da assinatura, ou de data posterior a ser fixada no termo de Contrato, com eficácia a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.
- 6.5 A vigência do Contrato será definida no instrumento obrigacional e no caso de sua vigência contratual estender-se para o exercício subsequente, a despesa referente ao contrato será parcialmente empenhada até dia 31 de dezembro, permitindo-se sua inscrição no exercício subsequente do saldo remanescente.
- 6.6 Não se aplica ao objeto da presente licitação necessidade de transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

7. Histórico e Localização:

Pium é um [município](#) do [estado](#) do [Tocantins](#), no [Brasil](#). Foi criado em 23 de junho de 1953 e instalado em 1 de janeiro de 1954. Segundo o [censo demográfico 2022](#) do [Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística](#), o município de Pium possui uma área de 10 013,794 quilômetros quadrados e uma população de 7 128 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,67 habitantes por quilômetro quadrado. Localiza-se a uma [latitude](#) 10°26'33" sul e a uma [longitude](#) 49°10'56" oeste, estando a uma altitude de 249 metros. [Nossa Senhora do Carmo](#) é a [padroeira](#) da cidade, recebendo, anualmente, festejos em sua homenagem no dia 16 de julho.

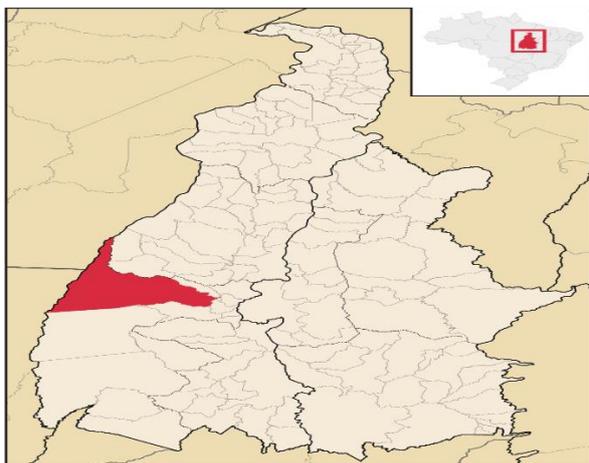


Figura 1: Localização de Pium no Tocantins

7.2 Acesso:

Pium está localizado a 124 quilômetros da [capital](#) do estado, [Palmas](#). Situa-se na Região Centro-Oeste do estado, com acesso ao [Parque Nacional do Araguaia](#). Limita-se ao norte com o município de [Marianópolis do Tocantins](#) e o estado do [Pará](#); ao sul, com os municípios de [Cristalândia](#) e [Lagoa da Confusão](#); a leste; com os municípios de [Nova Rosalândia](#), [Pugmil](#) e [Paraíso do Tocantins](#); a oeste com os estados do [Pará](#) e [Mato Grosso](#). Pium é banhado pelos rios [Araguaia](#), [Javaés](#), [Coco](#), [Pium](#), [Riozinho](#) e Formoso.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Alternativas disponíveis no mercado:

A planilha orçamentária de referência foi elaborada conforme levantamento de quantitativos nos Projetos Básicos e Memoriais Descritivos, sendo que as unidades dimensionais e preços foram obtidas conforme os indicadores: Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil da Caixa Econômica Federal – SINAPI, Sistema de Custo Referencial de Obras.

Verifica-se que o município de Pium - TO, vem buscando melhores condições de lazer, como a ampliação de um estádio de Futebol. Devido as questões como a inexistência de um local apropriado para a prática do esporte e o mesmo trazer benefícios como o favorecimento do aprendizado motor, coordenação motora, fortalecimento do corpo como um todo e pelo fato do município apresentar um terreno que atenda a essa nova obra, a melhor opção seria a ampliação de um Campo de Futebol para atender as necessidades mencionadas.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A pretensa contratação tem como objeto principal a busca de empresa que realize prestação de serviços de construção civil, incluindo a avaliação pré e pós finalização dos reparos, em regime de execução empreitada por preço global, conforme tabela SINAPI apresentada, para atender as demandas Unidade Supracitada, com a execução imediata no estabelecimento da empresa Contratada e a entrega dentro da unidade indicado pelo município de Pium - TO.

A opção pelo regime de execução por preço global se dá pelas características do serviço licitado, sendo possível definir previamente, com boa margem de precisão, as quantidades dos serviços a serem executados, fazendo a contratação do serviço por preço certo e total.

A escolha pela modalidade concorrência eletrônica, em sua forma eletrônica, foi feita em virtude de o objeto da licitação estar disponível em mercado, com prestação de serviço em formato semelhante ao que a Administração Pública deseja contratar.

O contratado garantirá a qualidade da solução fornecida durante o prazo de garantia estabelecida no Projeto Básico e no contrato, obrigando-se a providenciar assistência técnica, manutenção, troca, reparação, substituição ou reposição dos materiais, acessórios e componentes essenciais ao seu uso que apresentarem qualquer irregularidade que impossibilite a plena utilização do objeto licitado.

As justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução estão detalhadas no restante deste Estudo, em especial nos itens relacionados a descrição da necessidade, levantamento de mercado e estimativa do valor da contratação.

10. ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O custo estimado da contratação é no valor: de R R\$ 675.500,00 (**Seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais**).

Conforme pesquisa de mercado, tal valor foi obtido a partir da pesquisa de preço de mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO:	PREÇO TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO CAROÇÃO NO MUNICIPAL DE PIUM TO, CONVENIO Nº 955475 – SICONV, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS		
1.	Iluminação do campo	R\$ 106.959,75
1.1	Serviços preliminares /infra - estrutura	R\$ 18.059,74
1.2	Instalação eletricas	R\$ 88.900,00
2.	Vestiário- a construir	R\$ 289.202,08
2.1	Serviços iniciais	R\$ 4.792,73
2.2	Movimentação de terra	R\$ 3.283,80
2.3	infra/supra estrutura	R\$ 57.880,20
2.4	vedação	R\$ 20.596,96
2.5	pavimentação	R\$ 16.214,33



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



2.6	Revestimento/pintura	R\$ 75.301,86
2.7	cobertura	R\$ 22.503,26
2.8	esquadrias	R\$ 26.106,59
2.9	louças e assessorios	R\$ 12.235,28
2.10	instalações hidráulicas	R\$ 3.635,55
2.11	sanitário	R\$ 16.486,76
2.12	elétrico	R\$ 8.973,09
2.13	Serviços finais	R\$ 21.194,67
3.	bilheteria	R\$ 137.255,83
3.1	Serviços iniciais	R\$ 2.907,42
3.2	Movimentação da terra	R\$ 3.078,69
3.3	Infra/ supra estrutura	R\$ 30.659,46
3.4	vedação	R\$ 10.472,92
3.5	pavimentação	R\$ 13.206,15
3.6	Revestimento/pintura	R\$ 34.390,29
3.7	cobertura	R\$ 12.020,03
3.8	esquadrias	R\$ 17.655,60
3.9	Louças e acessórios	R\$ 3.471,71
3.10	eletrico	R\$ 5.237,29
3.11	hidraulico	R\$ 2.425,30
3.12	sanitário	R\$ 1.567,58
3.13	Serviços finais	R\$ 163,39
4.	Pintura de arquibancada alambrada, reforma de vestiário	R\$ 142.082,34
4.1	pintura arquibancada	R\$ 2.690,92
4.2	Vestiari para reformar	R\$ 14.004,21
4.3	alambrado	R\$ 103.010,87
4.4	Pintura portões	R\$ 5.086,44
4.5	Administração local de obra	R\$ 17.289,90

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO, DA SOLUÇÃO

A presente contratação será realizada Globalmente, ou seja, mas haverá o parcelamento do objeto através medições das áreas construídas, mas a mesma será executada e licitada por um único contrato e licitação conforme previstos no art. 40, inciso v alínea "a" e §1 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá executar, para reforma e ampliação do estádio carochão no município de Pium - TO. E em sua totalidade, de acordo com todos os projetos e estudos, desenvolvidos e fornecidos pela Diretoria de Obras deste Órgão.

A reforma e ampliação deverá seguir com fidelidade, todas as medidas, cotas, indicações técnicas, especificações de materiais, tipos de instalação, enfim, todas as informações técnicas descritas nos projetos executivos desenvolvidos por esta Diretoria de Obras.

É recomendado que a empresa faça um planejamento para que a execução da obra se dê sem longos períodos de intervalos, seja por falta de insumos, ou por falta de mão-de-obra, ou por dificuldade de transporte ou ainda, por qualquer outro motivo que venha causar prejuízos para a comunidade de Pium - TO.

Assim, pelos motivos expostos, entende-se que a prestação dos serviços de construção civil, será licitado em um único contrato, abrangendo a solicitação das equipes do município de Pium - TO. Com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequadas dos serviços em



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



diferentes itens, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO, PLANEJAMENTO E OS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente concorrência eletrônica, visa a Contratação de empresa na forma de empreitada global para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO CAROCHÃO NO MUNICIPAL DE PIUM-TO, CONVENIO Nº 955475 – SICONV, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS, a contratação deste serviço tenderá às necessidades da população Piuense. Essa obra visa oferecer um espaço mais seguro e adequado para a prática de atividades esportivas, eventos culturais e outras atividades de interesse público, ampliando a capacidade de público e a funcionalidade do estádio.

A reforma e ampliação deverá obedecer fielmente às suas especificações. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa legalmente habilitada e com experiências comprovada.

13. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

As providências necessárias estarão presente no memorial descritivo em conjunto com as especificações técnicas contidas nos projetos e orçamento anexos, onde determina a fixação das condições técnicas gerais e específicas dos serviços que devem ser executados na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO CAROCHÃO NO MUNICIPAL DE PIUM TO, CONVENIO Nº 955475 – SICONV, CONFORME PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS**, localizada na zona urbana do município de Pium TO.

14. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber.

15.2. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na execução dos serviços, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

15.3. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

15.4. A contratada deverá receber da FIPAC os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente licitação almeja a contratação do serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste planejamento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de oferecer melhor infraestrutura e proporcionar maior conformidades a população Piuense.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



Esta Secretaria considera de suma importância a contratação, tendo em vista a melhorar.

Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a contratação se configura técnica e economicamente viável, uma vez que atende as necessidades do município de Pium - TO.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação declaramos que a contratação é viável, pois em seu todo está atendendo aos padrões e preços do mercado e com tudo em conformidade com os parâmetros legais, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Após todo tramite legal previsto pela Lei 14.133, que foi instruindo pela equipe de planejamento, eu prefeito municipal Dr. **Valdemir Oliveira Barros** autorizo o andamento dos trabalhos necessários para a efetivação desta contratação.

Sem mais para o momento.

PAULO SÉRGIO AIRES GOMES

Secretário Municipal de Administração de Pium – TO

DIEGO LUIZ VIEIRA

Secretário de Esporte

GUILHERME PEREIRA CRUZ

Diretor de Compras

Aprovo, observando as normas legais vigentes:

DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS

Prefeito de Pium – TO